

SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S.A. - MICROSSEGURADORA

CNPJ nº 32.191.644/0001-09

Relatório da Administração

Prezados Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Contábeis da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora, acompanhada das respectivas Notas Explicativas, do Parecer do Auditor Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 comparativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e foram elaboradas em conformidade com normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e demais legislações vigentes. **Descrição dos Negócios:** A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora, tem sua sede em Curitiba, no Estado do Paraná e foi autorizada através da Portaria 7.237 de 13 de novembro de 2018 a operar exclusivamente com microsseguros de danos e pessoas, na região 8, composta pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. **Mensagem da Administração:** A administração continua confiante na manutenção dos pilares da economia brasileira, com inflação sob

controle e taxas de juros atrativas, apostando na livre concorrência e no livre mercado. A administração está consolidando sua melhor estrutura de sistemas e de controles internos, a fim de suportar as demandas do mercado com grande expectativa de volumes de operação. E entre as novas alterações está a Lei nº 13.709 conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e seu objetivo é regulamentar o tratamento de dados de clientes e usuários por parte das empresas públicas e privadas. **Continuidade Operacional:** A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora iniciou suas operações em julho de 2019 e até 31 de dezembro de 2019 emitiu prêmios no montante de R\$ 5.990.720 (Cinco milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e vinte reais). A evolução do patrimônio líquido se dará em função da lucratividade, através da boa seleção de riscos, aliado ao controle de despesas administrativas e consequentemente a incorporação de resultados, cumprindo assim, as exigências regulatórias de solidez financeira e de adequação regulatória. A companhia solicitou em

dezembro de 2019 a licença para operar como Seguradora de Danos e Pessoas na Região 8 compreendendo os estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e na Região 10 (compreendendo os estados de Amazonas, Pará, Ceará, Roraima, Amapá e Rondônia), tendo como perspectiva o início da comercialização de novos produtos ainda durante o primeiro semestre de 2020. **Política de Reinvestimento de Lucros e Distribuição de Dividendos:** Diante da tendência de expansão dos negócios, tem-se a perspectiva de incorporar os lucros do exercício 2019 ao capital social da companhia. **Reformulação, Reorganização Societária e Alteração do Controle Acionário:** Em 12/12/2019 a Companhia iniciou processo junto a SUSEP de aumento de Capital Social com a incorporação dos Lucros após as destinações legais e estatutárias. Também está sendo pleiteada a alteração do porte de Microseguradora para Seguradora com objetivo social para operar em Seguros de Danos e Pessoas. **Capacidade Financeira:** De acordo com as disposições contidas na circular 517/2015, e alterações posteriores, a SUDA SEG

Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora, declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter seus investimentos classificados na categoria "títulos disponíveis para negociação" e aqueles investimentos destinados à cobertura de reservas técnicas na categoria "títulos mantidos até o vencimento". **Sustentabilidade:** Ações de incentivo cultural; em 2019 a seguradora patrocinou projeto de incentivo à cultura com base no disposto pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (Lei Rouanet - nº 8.313/1991). **Agradecimentos:** Agradecemos, o apoio e a confiança de nossos acionistas, clientes, fornecedores, corretores e representantes, assim como, agradecemos também, aos nossos colaboradores pela dedicação prestadas. Especialmente à SUSEP, expressamos o nosso reconhecimento profissional pelo apoio e orientação prestados, contribuindo sempre de forma positiva, para os objetivos da seguradora.

Curitiba, 31 de janeiro de 2020
A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Ativo	Notas 31/12/2019		31/12/2018		Passivo	Notas 31/12/2019		31/12/2018	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	4.241	1.100			Circulante	877	16		
Disponível	4	118	50		Contas a pagar	7	404	16	
Caixa e bancos		118	50		Obrigações a pagar		86	16	
Aplicações	5	1.276	1.050		Impostos e encargos sociais a recolher		196		
Títulos de renda fixa		1.276	1.050		Outros contribuições		3		
Quotas de fundos de investimentos					Débitos de operações com seguros e resseguros		52		
Créditos das operações com seguros e resseguros	6	2.847			Corretores de seguros e resseguros	8	52		
Prêmios a receber		2.847			Provisões técnicas - seguros	9	421		
					Pessoas		421		
					Outros débitos	12	3		
					Tributos diferidos		3		
Patrimônio líquido	13	3.361	1.084		Patrimônio líquido	13	3.361	1.084	
Capital social		1.100	1.100		Capital social		1.100	1.100	
Reservas de lucros		2.253	(16)		Reservas de lucros		2.253	(16)	
Reserva de avaliação patrimonial					Reserva de avaliação patrimonial				
Total do Ativo	4.241	1.100			Total do passivo e patrimônio líquido	4.241	1.100		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Capital social	Reserva legal	Reserva ajustada de avaliação	Lucro/Prejuízo	Reservas acumuladas	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2018					
Portaria SUSEP Nº 7237 de 13/11/2018	1.100				1.100
Prejuízo no exercício				(16)	(16)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.100			(16)	1.084
Títulos e valores mobiliários			8		8
Proposta para Distribuição do Lucro					
Reserva legal		113			(113)
Reserva estatutária - Dividendos			563		(563)
Reserva de lucros			1.577		(1.577)
Lucro no exercício				2.269	2.269
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.100	113	2.140	8	3.361

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Nota 1 - Da Sociedade: 1.1 - **Da Constituição:** A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora, é uma sociedade anônima de capital fechada, registrada sob CNPJ nº 32.191.644/0001-09 e foi constituída através da Assembleia Geral de Constituição (AGC) realizada em 5 de setembro de 2018, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP através da Portaria nº 7.237 de 13 de novembro de 2018, a operar exclusivamente em microsseguros de danos e pessoas na 8ª região do território nacional nos termos do Art. 2º da Circular SUSEP nº 439 de 27 de junho de 2012. Em 18/02/2019 a denominação social foi alterada através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária. A denominação anterior era Sudamerica Microseguradora de Danos e Pessoas S/A. A seguradora, tem sua sede em Curitiba-PR e foi constituída com capital inicial de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) totalmente integralizados, tendo como acionistas: **Luciano Vinícius Fracaro** com participação de 99,00% do capital social perfazendo o total de R\$ 1.089.000,00 (Um milhão e oitenta e nove mil reais); e **Lúcia Vilmar Kasmirski Fracaro de Almeida** com participação de 1,00% do capital social, perfazendo o total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). 1.2 - **Do Contexto Operacional:** A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora, está autorizada a operar através da Portaria do Ministério da Fazenda nº 7.237, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) de 13 de novembro de 2018. **Regiões em que Opera** - Atualmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, a seguradora iniciou sua operação de seguros no mês de julho de 2019, atuando na região 8 do território nacional, que corresponde aos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. 1.3 - **Gestão de riscos:** SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora, adota as melhores práticas dos modelos de Gestão de Riscos, em conformidade com a legislação vigente. Está inserida, nesse contexto, as disseminações da cultura de gestão de riscos operacionais em vários níveis, a divulgação de Políticas Corporativas, Normas Internas e Manual de Procedimentos Internos, visando ao monitoramento contínuo da exposição aos riscos. A estrutura de Gestão de Riscos, está em fase de implantação com a nomeação do Gestor de Riscos nos termos da Circular SUSEP nº 517/2015 levando-se em consideração a escala de produção operacional da seguradora, e substanciada nos manuais de controles internos aprovados pela diretoria. A aplicação das normas é baseada em processos de acompanhamento, mensuração e mitigação dos riscos, cujo desafio é manter a solidez das provisões técnicas, dos planos de seguros comercializados, dos fluxos de caixa, gestão de pessoas e dos fluxos de sistemas de informações. Os riscos mínimos a serem observados, segundo as recomendações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, do Mercado Segurador e de legislações vigentes são: **a) Risco de Mercado** - A seguradora vem analisando potenciais riscos mercadológicos, de modo a garantir o equilíbrio entre sua estratégia inicial de operação e suas transformações operacionais diárias no mercado. **b) Risco de Subscrição** - A seguradora iniciou em julho de 2019 sua atividade de subscrição de riscos de vida e até 31 de dezembro de 2019 não ocorreram sinistros em sua carteira. **c) Risco de Crédito** - A seguradora decidiu manter seus recursos aplicados em Títulos de Renda Fixa Privados no Banco do Brasil, devidamente coberto o risco de contraparte. Foram comprados Títulos Públicos Federais - LFTs para cobertura das provisões técnicas, conforme nota 05) Adicionalmente, a seguradora efetua cobranças dos prêmios recebíveis e procede o ajuste ao valor recuperável. **d) Risco Operacional** - A seguradora adotou regras prudenciais para manter a companhia operando sempre no patamar adequado, obtendo lucro nas operações, para fazer frente aos Sinistros e Despesas, mantendo a qualquer tempo, eficiência em relação ao Capital Mínimo Requerido - CMR e o Risco de Liquidez. - A carteira de ativos da seguradora apresenta um percentual de índice de liquidez de 32,09% cujos ativos garantidores estão investidos em Títulos Públicos Federais, gerando liquidez suficiente para honrar seus compromissos. **f) Risco na Proteção de Dados de Clientes e Usuários** - A Seguradora está fazendo as adequações necessárias para cumprir com a Lei nº 13.709 conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) que deverá entrar em vigor em agosto/2020, evitando ficar exposta aos riscos decorrentes do uso inadequado de dados de clientes e usuários das empresas públicas e privadas. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** a) **Conformidade:** Em conformidade à Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, as demonstrações contábeis foram preparadas com a mesma metodologia que as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Prêmios emitidos	Notas 31/12/2019		31/12/2018	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Prêmios ganhos	14	5.991		
Prêmios pagos	14	5.991		
(-) Sinistros ocorridos	14	(421)		
(-) Custos de aquisição	14	(131)		
(-) Outras receitas e despesas operacionais	14	(943)		
(-) Despesas administrativas	14	(342)	(17)	
(-) Despesas com tributos	14	(474)		
(+) Resultado financeiro	14	40		
Resultado operacional	3.720	(16)		
Resultados dos impostos e participações		3.720	(16)	
(-) Imposto de renda	15	(891)		
(-) Contribuição social	15	(560)		
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	2.269	(16)		
Quanto de ações		500	500	
Lucro/Prejuízo por ação - R\$		5	(0)	

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Resultado líquido do exercício	Notas 31/12/2019		31/12/2018	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Resultado líquido do exercício	2.269	(16)		
Varição no valor justo dos ativos financeiros	8			
Ajuste com títulos e valores mobiliários		8		
Total dos resultados abrangentes	2.277	(16)		

dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. e) **Controles Internos** - O programa de Controles Internos, vem sendo monitorado sob responsabilidade direta da administração que periodicamente avalia todos os Processos, Organização e Política Corporativa da seguradora, em conformidade com as leis e regulamentações exigidas pela SUSEP. **f) Prevenção à Lavagem de Dinheiro** - Estão sendo desenvolvidos normativos e estabelecidos as diretrizes e padrões de procedimentos adotados para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Todos os colaboradores receberão treinamento e cartilha detalhando o assunto. **g) Combate à Fraude** - Todos os colaboradores receberão treinamento específico sobre o assunto e serão implementados os canais de comunicação, para recebimento de denúncias. **h) Código de Ética e Conduta Profissional** - Está em fase de implantação, e tem por objetivo promover e sustentar os valores da honestidade, da integridade e do respeito às pessoas em todas as áreas de atuação da Companhia, explicando a cada um dos colaboradores, que esses valores, ao lado dos princípios e políticas apresentados neste Código, estabelecem os padrões éticos que todos os empregados devem observar no dia a dia de suas relações pessoais e profissionais na SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora e constituem a essência de nossa maneira de atuar. **i) Auditoria Interna** - A Diretoria é responsável pelo planejamento e coordenação dos trabalhos de Auditoria preventiva na área operacional e sistemas, com

Categoria	31/12/2018		31/12/2019			
	01 a 180 dias	01 a 180 dias	Acima de 180 dias	Valor Custe	Valor Vencimento	Parâmetro
Títulos de Renda Fixa - Públicos						
LFT 11674982	-	-	315	308	01/03/2024	SELIC
LFT 12188340	-	-	105	105	01/03/2024	SELIC
LFT 12273498	-	-	315	314	01/03/2024	SELIC
Títulos de Renda Fixa - Privado						
Títulos de Renda Fixa - Privado	1.050	541				à vista
Subtotal	1.050	541	735			
Total	1.050	541	735			

Nota 6 - Créditos de Operações Com Seguros: Valores referentes aos prêmios emitidos de seguros, pendente de recebimento, registrados pelos respectivos valores originais.

Ramo	31/12/2019		31/12/2018	
	Prêmios emitidos a receber			
Microseguros pessoas	3.720			
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(942)			
Total	2.847			

Nota 7 - Contas a Pagar e Impostos e Contribuições: O grupo de Contas a Pagar e Impostos e Contribuições está assim composto:

Obrigações a pagar	31/12/2019		31/12/2018	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores	80	16		
Honorários, remunerações e gratificações	7			
Impostos e contribuições retidos na fonte	3			
IOF sobre prêmios de seguros	13			
Encargos trabalhistas	3			
IRPJ	134			
CSLL	91			
COPFINS	63			
PIS	10			
Total	404	16		

Nota 8 - Débitos com Operações de Seguros: O grupo de Débitos com Operações de Seguros, constitui-se de Comissões e Prolabore a pagar e está assim composto:

Débitos de Operações com Seguros	31/12/2019		31/12/2018	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Comissões a Pagar	52			
Total	52			

Nota 9 - Provisões Técnicas: As provisões técnicas aplicáveis às sociedades seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros são constituídas de acordo com as disposições da Resolução CNSP nº 321/2015 e da Circular SUSEP nº 517/2015. Tendo em vista as características da operação da seguradora, bem como a estrutura do(s) produto(s) comercializado(s), neste exercício foi constituída somente a Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR). Esta provisão tem como propósito a cobertura dos valores esperados a liquidar, relativos a sinistros ocorridos e não avisados até a data-base de cálculo, obedecendo aos critérios da legislação vigente. Como a Supervisão não dispõe de base de dados suficiente para a utilização de metodologia própria, a provisão de eventos ocorridos e não avisados é determinada pelo maior valor entre a aplicação de percentuais, tecnicamente mensurados, sobre o somatório dos prêmios comerciais e dos sinistros pagos, no período de 12 (doze) meses, considerando o mês de constituição e os 11 (onze) meses anteriores. Segue abaixo tabela contendo o devido provisionamento do período:

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto em 31 de Dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Atividades Operacionais	31/12/2019		31/12/2018	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Recebimentos de prêmios de seguros	2.225			
Pagamentos de Sinistros, Benefícios, Resgates e Comissões	(78)			
Pagamentos de despesas e obrigações	(255)			
Caixa Gerado pelas Operações	1.892			
Impostos e Contribuições Pagos:	(1.646)			
Juros Pagos	(1)			
Investimentos financeiros:	(177)	(1.050)		
Aplicações	(727)	(1.050)		
Vendas e resgates	550			
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	68	(1.050)		
Atividades de Financiamento				
Aumento de Capital		1.100		
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos		1.100		
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		68	50	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		50		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		118	50	
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		68	50	

objetivo de nortear a aplicação dos controles internos que permitiu a identificação dos riscos. **Nota 4 - Caixa e Equivalente de Caixa:** Em 31 de dezembro de 2019 a importância de R\$ 118 corresponde aos saldos bancários disponíveis, e não estão vinculados a linhas de crédito ou de financiamento. **Disponível** 31/12/2019 31/12/2018 118 50 Nota 5 - Classificação das Aplicações: A Circular SUSEP nº 517/2015 alterada pela Circular 521 de 24/1/2015, estabelece critérios para registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários, classificando-os nas categorias: Títulos Disponíveis para Venda, Títulos Mantidos para Negociação e Títulos Mantidos até o Vencimento, conforme estabelecido, os mesmos estão classificados e ajustados como segue: **Título de Renda Fixa - Privados** - As cotas do fundo de investimentos estão avaliadas pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos. Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador do Fundo BR RF REF DI VIP, e até a data do balanço e estão classificados como títulos mantidos para negociação. **Título de Renda Fixa - Públicos** - Os títulos públicos estão constituídos pelo valor justo. Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, dos papéis LFTs e até a data do balanço e estão classificados como títulos mantidos até o vencimento.

Categoria	31/12/2018		31/12/2019			
	01 a 180 dias	01 a 180 dias	Acima de 180 dias	Valor Custe	Valor Vencimento	Parâmetro
Títulos de Renda Fixa - Públicos						
LFT 11674982	-	-	315	308	01/03/2024	SELIC
LFT 12188340	-	-	105	105	01/03/2024	SELIC
LFT 12273498	-	-	315	314	01/03/2024	SELIC
Títulos de Renda Fixa - Privado						
Títulos de Renda Fixa - Privado	1.050	541				à vista



continuação

SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S.A. - MICROSSEGURADORA

CNPJ nº 32.191.644/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Tabela 5 - Análise da Mortalidade

Data-Base	Resultados do TAP	Resultados do TAP - Estimativas
31/12/2019	Estimativas Futuras PPNMG (53.959)	Estimativas Futuras PPNMG (37.564)

Conclusão: A elevação em 10% na mortalidade projetada no TAP não modificará seu resultado, a Supervisionada continuará sem a necessidade de constituição da Provisão Complementar de Cobertura - PCC.

Nota 12 - Passivo Não Circulante: O Passivo não Circulante é constituído de Saldos de Impostos Diferidos:

Contas a pagar	31/12/2019	31/12/2018
Trinícios diferidos	3	—
Total	3	—

Nota 13 - Patrimônio Líquido e Capital Social: O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é representado por 500 ações nominativas sem valor nominal, no total de R\$ 1.100.000 (Um milhão e cem mil reais).

Nota 13.1 - Ganhos não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários: O Resultado com Ativos Mantidos ao Vencimento apresenta os seguintes saldos:

Ganhos não Realizados com Títulos - LFTS	31/12/2019	31/12/2018
LFTS - Marcação a Mercado	8	—
Total	8	—

Nota 13.2 - Lucros Acumulados: O prejuízo líquido de R\$ (16) em 31 de dezembro de 2018, mais o lucro líquido do exercício de R\$ 2.269, perfazendo o total de R\$ 2.253 em 31 de dezembro de 2019 que serão disponibilizados aos acionistas. A constituição da Reserva Legal de R\$ 113 e Provisão de Dividendos a Pagar de R\$ 563 por determinação do estatuto social. Sendo o restante dos Lucros Acumulados R\$ 1.577 proposto para o aumento de capital da supervisionada no pleito de transformação de microseguradora para seguradora. **Nota 14 - Detalhamento do Resultado Técnico:** As principais contas da demonstração de resultado apresentam os seguintes saldos:

Detalhamento do Resultado	31/12/2019	31/12/2018
a. Prêmios emitidos	6.042	—
Prêmios emitidos	(51)	—
Prêmios cancelados	—	(51)
Total	5.991	(51)
b. Sinistros ocorridos	—	—
Provisão de sinistros ocorridos e não avisados	(421)	—
Total	(421)	—
c. Custo de aquisição	(131)	—
Comissão sobre prêmios emitidos	(131)	—
Total	(131)	—
d. Outras despesas e receitas operacionais	(943)	—
Redução ao valor recuperável	(943)	—
Total	(943)	—
e. Despesas administrativas	(59)	—
Pessoal próprio	(59)	—
Serviços de terceiros	(231)	(17)
Localização e funcionamento	(28)	—
Contribuição - Entidade de Classe Patronal - Lei Rouanet	(6)	—
Total	(18)	—
f. Despesas com tributos	(342)	(17)
Imposto de Renda	(891)	—
Contribuição Social	(560)	—
Total	(1.451)	—
g. Resultado financeiro	41	1
Despesas financeiras	(1)	—
Total	40	1
h. Resultado antes de Impostos	3.720	(16)
Imposto de Renda	(891)	—
Contribuição Social	(560)	—
Total	(1.451)	—
i. Resultado líquido	2.269	(16)

31/12/2019	31/12/2018
calculada a alíquota de 15% sobre o lucro líquido antes da dedução do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente, conforme segue:	—
31/12/2019	31/12/2018
Resultado antes dos impostos	3.720 (16)
Adições	21 —
Subtotal	3.742 (16)
(Compensação Base Negativa)	(16) —
Lucro Real	3.726 —
Impostos sobre o Lucro	(1.451) —
IRPJ	(889) —
CSLL	(559) —
Impostos Diferidos	(3) —
Nota 16 - Conciliação entre o Lucro Líquido e Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais:	—
31/12/2019	31/12/2018
Lucro Líquido	2.269 (16)
Atividades Operacionais	—
Variação de Contas a Pagar	390 16
Variação das Provisões Técnicas	421 —
Variação de Débitos das Operações com Seguros e Resseguros	53 —
Variação de Títulos e Valores Mobiliários	8 —
Menos:	—
Variação de Créditos das Operações com Seguros e Resseguros	(2.848) —
Variação de Aplicações	(225) (50)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) nas Atividades Operacionais	68 (50)
Nota 17 - Patrimônio Líquido Ajustado - PLA, Margem de Solvência e Capital Mínimo Requerido:	—
O Patrimônio Líquido Ajustado, a Margem de Solvência e o Capital Mínimo Requerido (CMR) são calculados com base nas normas regulamentares vigentes e apresentam a seguinte situação em:	—
31/12/2019	31/12/2018
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA	5.033 1.084
Capital Base - CB	440 440
Capital de Risco de Subscrição	753 —
Capital de Risco de Crédito	216 —

31/12/2019	31/12/2018
Capital de Risco de Operacional	80 —
Capital de Risco de Mercado	2.185 —
Capital de Risco - CMR	2.651 —
Suficiência de PLA	2.382 644
Índice de suficiência de PLA	89,88% —
Valor a Cobrir de Provisões Técnicas	421 —
Ativos Garantidores Aceitos	735 —
Suficiência de Ativos Garantidores em relação ao CR	314 —
Índice de Suficiência de Ativos Garantidores	174,65% 0,00% —
Liquidez em relação ao CR	—
Ativos Líquidos em excesso à cobertura de provisões técnicas	314 —
CR_merc - Capitais de Riscos, considerando RM_F	579 —
CR_r - Capitais de Riscos, considerando RM_F	979 —
Índice de Liquidez em relação ao CR	32,09% —

Nota 18 - Outras Informações: Foi protocolado em 28 de novembro de 2019 e complementado em 5 de fevereiro de 2020, sob nº 15414.633618/2019-84 na SUSEP, o processo pleiteando a obtenção da licença para operar como uma seguradora com em Seguros de Danos e Pessoas nas regiões 1 e 8 do país. Para tanto, um Plano de Negócios foi elaborado, visando a comercialização de novos produtos ainda durante o primeiro semestre de 2020. A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora não possui programa próprio de PLR, e será feita o cálculo das participações nos lucros com base de 40% da remuneração resultante da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020, conforme Convenção Coletiva de Trabalho Específica sobre Participação dos Empregados nos Lucros.

DIRETORIA	
Luciano Vinícius Fracaro	Eliete Brasilino Stelmachuk
Diretor Presidente	Diretor
CONTADOR	ATUÁRIO
Renato Martins Bernardes	Martley Gomes Teixeira
CR 19124/O-SP/R	MIBA 1233

Ans acionistas e administradores da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora. Escopo da Auditoria: Examinamos as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo, dos valores reduzidos da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora (Sociedade), em 31 de dezembro de 2019, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Responsabilidade da Administração: A Administração da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora é responsável pelas provisões técnicas, pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores reduzidos da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários

para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuariários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas, dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores reduzidos da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são

relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo, dos valores reduzidos da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora em 31 de dezembro de 2019 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre

amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para a apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2020

Prime Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. - ME
SCN Quadra 02 Bloco A nº 190 Sala 504 M-1
Edifício Corporate Center - Asa Norte - 70712-900 - Brasília - DF
CNPJ: 09.434.033/0001-14 - CIBA 152
Havila Donnelly de Sousa Ferreira - MIBA 1226

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora. Curitiba - PR. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** **Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações contábeis da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram por nós examinadas, com emissão de relatório em 20 de fevereiro de 2019, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não tomamos a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados Susep e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que

a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos

relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre (RS), 20 de fevereiro de 2020

LG Santos Auditores & Associados S/S
CRC/RS nº 04.420/O-0 "SP/R"
Luiz Gustavo Oliveira dos Santos
Contador CRC/RS 039.777/O-5 "SP/R"

A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

